



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO**

Rua Felipe Schmidt, 108 - Centro - Tubarão - SC
CEP: 88701-180 CNPJ: 82.928.656/0001-33 Telefone: (48) 3621-9000

**TOMADA DE PREÇOS
6/2020**

Nº Processo: 18/2020

Data Processo: 12/03/2020

ATA DE JULGAMENTO SOBRE AS PROPOSTAS 2/2020

No dia 08/05/2020, as 16:00 reuniram-se na PREFEITURA MUNICIPAL DE TUBARÃO os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria/Decreto Nº 1303/2020 para análise do Processo Licitatório 18/2020 na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, Destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE CABECEIRAS DE PEDRA GRANÍTICA EM PONTE NA ESTRADA GERAL SERTÃO DOS CORRÊAS (LOTE 1) E CABECEIRAS DE PEDRA GRANÍTICA EM PONTE NA ESTRADA GERAL DE AREADO (LOTE 2), LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC.. Aberta a sessão, iniciou-se o exame dos documentos dos interessados ou representantes presentes para comprovação da existência dos poderes necessários para a prática de todos os atos inerentes ao certame.

CREDENCIAMENTO

Fornecedores Credenciados

Fornecedores	MPE	Representante	Documento
EFETIVA CONSTRUÇOES EIRELI(25.526.024/0001-00)	NÃO	ALVARO CAPELA COELHO MERINI	092.587.709-35
D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA(23.229.442	NÃO		

Habilitação

Abertos os envelopes de documentação dos licitantes, foram analisados pela comissão, onde foi identificado que os mesmos atendem aos requisitos do edital, sendo assim foram habilitados os seguintes fornecedores:

Fornecedores:

EFETIVA CONSTRUÇOES EIRELI (25.526.024/0001-00)

D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA (23.229.442/0001-00)

Observação Finais

A Comissão Permanente de Licitação reuniu-se nesta data, na Sala de Licitações, com o intuito de proceder à abertura do(s) envelope(s) "proposta de preços" das empresas HABILITADAS na primeira fase do certame, quais sejam: EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI e D7 EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. Abertos os respectivos envelopes, foram rubricados todos os termos propostos, verificando-se, pois, que os menores preços por lotes sobre o objeto da licitação foram ofertados pela empresa EFETIVA CONSTRUÇÕES EIRELI. Na sequência foram confrontados os itens constantes da planilha orçamentária proposta com aqueles citados na planilha anexa ao edital em questão. Dessa análise constatou-se que foram cumpridos o item 5 e seus subitens por parte da empresa EFETIVA, bem como os demais itens relativos as propostas, sagrando-se, portanto, vencedora do presente processo licitatório. Vale ressaltar que na proposta da empresa ora vencedora verificou-se a menção do prazo de execução de noventa dias, o que em tese contraria o item 5.1.6 do edital, cuja previsão para o encerramento dos serviços era de sessenta dias. Contudo, observou-se que consta na mesma proposta o cronograma físico financeiro com os prazos corretos, quais sejam: períodos mês 01 e mês 02. Com isso constata-se ter havido tão somente um erro formal por parte da empresa EFETIVA, o que não desqualifica nem desabona sua proposta, motivo pelo qual reitera-se sua classificação e condição de vencedora do certame. Dê-se ciência e publique-se.

Assinatura dos membros da comissão de licitação que estiveram presentes na sessão:

ADRIANA VALGAS BRASIL

MEMBRO

CARLI MAAS MARTINS

MEMBRO

KARLA VITORETTI CIPRIANO

PRESIDENTE

DARLAN MENDES DA SILVA

MEMBRO

Assinatura dos membros da comissão de licitação que estiveram presentes na sessão:

JOSI CARDOSO AMADEU

MEMBRO
